



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10602/2024
INEXIGIBILIDADE nº 011/2024

CONTRATADO: BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.
CNPJ: 02.628.150/0001-70

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ENCANADA e COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, nas dependências do estacionamento locado por esta Casa de Leis, segundo a previsão de gastos da Câmara Municipal de Cachoeiro – durante a vigência do contrato administrativo 07/2024, processo 7851/2024.

Valor estimado de R\$ 3.165,00 (Três Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais)

Respaldado no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o documento de justificativa da escolha do fornecedor, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.**, inscrita sob o CNPJ: **02.628.150/0001-70**, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ENCANADA e COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, nas dependências do estacionamento locado por esta Casa de Leis,

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de junho de 2024.

Brás Zagotto
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

